

# **AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM UM CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - REALIDADE BRASILEIRA E CONFRONTO COM PORTUGAL**

**Gílson de Lima Garófalo**

[songil@pucsp.br](mailto:songil@pucsp.br) / [songil@usp.br](mailto:songil@usp.br) / [songil1@uol.com.br](mailto:songil1@uol.com.br)

Bacharel, Mestre, Doutor e Livre-Docente em Economia, Vice Presidente da Ordem dos Economistas do Brasil, Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professor Associado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Universidade de São Paulo

## **Resumo**

O estudo está voltado ao papel estratégico desempenhado pelas micro e pequenas empresas, um universo heterogêneo nos setores primário, secundário e terciário de qualquer economia, além de importante fonte de geração de emprego / formação de mão de obra, embrião para grandes empreendimentos e responsável, nos diferentes países, por significativa parte dos negócios. Entretanto, essas firmas, relevantes no processo de desenvolvimento, por não terem um conceito único, acabam dificultando comparações entre as nações, inclusive no caso de Portugal e o Brasil, objetivo deste trabalho. O texto, após considerar este aspecto da definição, analisa a participação do segmento na estrutura econômica dos dois países e, na seqüência, os problemas enfrentados e, por vezes, impossibilitando que tais negócios prosperem ou tenham um período existencial maior. A crise atual, com a repercussão e os problemas que acarreta no conjunto da micro e da pequena empresa portuguesa e brasileira, precede a parte conclusiva.

## **Palavras-chave**

Micro e Pequena Empresa, Desenvolvimento, Crise, Relações Internacionais

## **Abstract**

The study is turned to the strategic role played by the micro and small enterprises, a heterogeneous universe in the primary, secondary and tertiary sectors of any economy and, in addition, an important source of job generation / formation of manpower, embryo for large companies and responsible, in different countries, by a significant part of business. However, these firms, relevant in the development process, for not presenting a single and only one concept, end up making difficult the comparisons between nations, even in the case of Portugal and Brazil, objective of this work. The text, after considering this aspect of the definition, analyses the contribution of the segment in the economic structure of the two countries and in sequence, the problems faced and, sometimes, making it impossible for such business to thrive or have a large existential period. The current crisis, with the repercussion and the issues that brings in the set of the Portuguese and Brazilian micro and small enterprise, precedes the conclusive part.

## **Key words**

Micro and Small Enterprise, Development, Crisis, International Relations

## **Area Temática**

Economia Empresarial

## **Thematic Area**

Entrepreneurial Economy

## 1. INTRODUÇÃO

As micro e pequenas empresas, empreendimentos com flexibilidade, capacidade de adaptação rápida a alterações de cenário econômico e se constituindo em agentes de mudança, assumem importância ascendente no processo de desenvolvimento. Através delas, os países têm a possibilidade de atenuar o poderio abusivo geralmente exercido pelas grandes organizações no mercado. Por outro lado, em períodos conturbados, como o da crise atual, repercutindo, mais intensamente ou em menor magnitude, em todas as partes do mundo, com os desdobramentos negativos e preocupantes no mercado de trabalho, as atenções se voltam a esse segmento credenciado para, dentro das características de que se reveste constituir alternativa para minorar o desemprego e contrabalançar a queda do nível de atividade.

Desta forma, o tema deste trabalho, ao pretender efetuar um diagnóstico das micro e pequenas empresas analisando a contribuição do segmento no processo de desenvolvimento econômico, particularmente do Brasil e de Portugal, certamente representa uma contribuição relevante não apenas à academia, mas, e esta intenção se sobressai, ao mundo dos negócios e à elaboração de políticas governamentais específicas de estímulo a criação, viabilização e preservação das mesmas. Outro propósito volta-se a possibilidade de agregar algo à, ainda hoje, limitada bibliografia sobre o assunto.

A dificuldade de uma definição uniforme e internacionalmente adotada para a micro e pequena empresa é a preocupação da primeira parte. Hoje, a questão está mais bem equacionada em Portugal que adotou a recomendação da Comissão das Comunidades Europeias enquanto, na América Latina, e de forma mais particular, no âmbito dos países do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, ainda não se chegou a um consenso. Esta ressalva, embora possa colocar limitações, contudo não invalida o confronto da situação brasileira com a realidade lusitana, como acontecerá em partes subsequentes do texto.

A incorporação das pequenas e médias empresas na economia é o objetivo do item seguinte. Certamente não se caracterizam por uma participação significativa na geração do produto nacional; entretanto, o setor constitui destaque, entre outras peculiaridades, pela quantidade de firmas, proporção delas relativamente à população, geração de postos de trabalho, além das condições que oferecem aos investidores com espírito empreendedor. Mas, entraves acontecem comprometendo a longevidade (ou o horizonte temporal de existência), das firmas em referência, preocupação a que está voltada a parte subsequente do trabalho. Com efeito, se flutuações na conjuntura e transtornos no ambiente econômico podem contribuir à precoce mortalidade, obstáculos compreendidos na gestão informal, na baixa qualidade gerencial (de certa forma, consequência do anterior) e na escassez de recursos contribuem, e muito, na questão.

O estudo certamente não estaria completo, caso deixasse de inserir uma reflexão relativa às micro e pequenas empresas no contexto da crise atual a qual, com raiz no sistema financeiro, nascida em países avançados, atingiu todos os países de forma sincronizada. A comparação das realidades de Portugal e do Brasil é a preocupação maior nesta etapa. Os dois países, afetivamente e culturalmente irmanados, partilhando valores e interesses comuns e com grande responsabilidade frente aos demais componentes da comunidade das nações de língua portuguesa, não podem permitir que esta crise comprometa os laços

existentes. A integração, com cooperação recíproca, é uma imposição do momento. Há oportunidades abertas no contexto econômico de ambos os lados que urge sejam aproveitadas. Este propósito é o destaque neste item desta contribuição.

Considerações finais enaltecendo a possibilidade de programas conjuntos de cooperação entre Portugal e o Brasil na busca do fortalecimento das micro e pequenas empresas encerram este trabalho direcionado a abordagem sobre o relevante tema da contextualização de tais empreendimentos em um processo de desenvolvimento econômico. Complementarmente, neste particular, ao comparar as realidades dos dois países lhe confere, com certeza, ineditismo.

## 2. ESTABELECENDO O CONCEITO

Não há consenso - internacional e nacional - quanto à conceituação de microempresas e pequenas empresas (MPEs). As contribuições neste assunto levam em conta os objetivos perseguidos (ou setores produtivos contemplados), precariedade de informações e o contexto considerado (blocos econômicos, países ou regiões destes). As definições geralmente utilizam critérios qualitativos e quantitativos recaindo em aspectos de pessoal ocupado ou de nível de faturamento.

No **Brasil**, fundamentando-se na Carta Magna promulgada em 05 de outubro de 1988, com base nos artigos 146, 170 (inciso IX) e 179 [os quais consideram que em legislação posterior (contemplada na Reforma Tributária aprovada em 2003), haveria definição de procedimento diferenciado e favorecido às empresas nacionais de micro e pequeno porte e, também, se reportando a simplificação do enquadramento jurídico destas nas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias], são encontradas definições na Lei Complementar 123, de 14/12/06 (Diário Oficial da União, 2009). Este diploma legal, instituindo o *Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte* no País<sup>1</sup>, estabelece a definição destas segundo o faturamento<sup>2</sup> de modo que todo empresário (pessoa que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços) e pessoa jurídica (ou a ela equiparada) poderão ser enquadrados em uma dessas alternativas, conforme tabela adiante apresentada.

ESTATUTO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
MICROEMPRESA	PEQUENA EMPRESA
▪ Faturamento Bruto Anual até R\$ 240.000,00	▪ Faturamento Bruto Anual de R\$ 240.000,01 a R\$ 2.400.000,00 inclusive

O diploma legal em referência também enumera as normas gerais relativas ao tratamento tributário nacional diferenciado e favorecido a serem dispensadas as MPEs no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, igualmente, especifica que o enquadramento como empreendimento de um desses portes **não** será possível quando:

<sup>1</sup> O primeiro Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte surgiu em 1984, tendo sido modificado em 1994 e, posteriormente, em 1999. A Lei Complementar 123, de 14/12/08 teve dispositivos alterados pela Lei Complementar 128, de 19/12/08, porém sem modificar o conceito de MPEs.

<sup>2</sup> Para efeito de referência, as taxas de conversão prevaletentes em 07/04/09 eram: EUR \$ 1,00 = R\$ 2,9818; US\$ 1,00 = R\$ 2,2252, ou, alternativamente, R\$ 1,00 = EUR \$ 0,3354 e R\$ 1,00 = US\$ 0,4494.

- Houver a participação no capital de outra pessoa jurídica ou de empreendedor (necessariamente residente no país) que seja sócio de empresa com fins lucrativos onde detenha mais de 10% do capital social, ou na qual exerça cargo de administração ou equiparado.
- Constituir filial, sucursal, agência ou representação de pessoa jurídica com sede no exterior ou, que participe do capital de outra pessoa jurídica ou, ainda, seja constituída sob a forma de sociedades por ações.
- Estar organizada sob a forma de cooperativas (salvo as de consumo) ou que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar.
- Ser resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores.

O **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, instituição governamental brasileira de fomento, na classificação para o porte da empresa aplicável à indústria, comércio e serviços, adota valores substancialmente elevados. Dessa forma:

<b>BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
<b>MICROEMPRESA</b>	<b>PEQUENA EMPRESA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Receita Operacional Bruta Anual ou Anualizada até R\$ 1.200.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Receita Operacional Bruta Anual ou Anualizada superior a R\$ 1.200.000,00 e inferior ou igual a R\$ 10.500.000,00</li> </ul>

A **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – FIBGE**, ao conceituar as MPEs e justificando como sendo o critério que melhor se adequa às pesquisas econômicas que realiza, recorre à definição do Statistical Office of the European Communities - EUROSTAT. Conseqüentemente adota faixas de número de trabalhadores e de proprietários das empresas como forma de se contar com informações acerca da quantidade de micro unidades empresariais que não empregam trabalhadores, mas funcionam como relevante fator de geração de renda para os respectivos proprietários, ou:

<b>FIBGE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</b>	
<b>MICROEMPRESA</b>	<b>PEQUENA EMPRESA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 0 a 09 Pessoas Ocupadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 10 a 49 Pessoas Ocupadas</li> </ul>

No caso brasileiro é importante acrescentar a conceituação do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE** (2007), entidade criada em 1972 objetivando promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte. Esta fonte adapta os informes da FIBGE e quando os utiliza como fontes nos estudos e levantamentos que elabora, recorre ao conceito de pessoas ocupadas nas firmas, diferenciando entre indústria e comércio/serviços (tabela abaixo).

<b>SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>	
<b>MICROEMPRESA</b>	<b>PEQUENA EMPRESA</b>
<p style="text-align: center;"><b><u>Indústria</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 19 Pessoas Ocupadas</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>Comércio e Serviços</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 09 Pessoas Ocupadas</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>Indústria</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 20 e 99 Pessoas Ocupadas</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>Comércio e Serviços</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 10 e 49 Pessoas Ocupadas</li> </ul>

O SEBRAE defende o uso do critério fundamentado no número de pessoas ocupadas pela vantagem dessa informação ser mais facilmente obtida e estar menos sujeita a restrições derivadas de sigilo comercial ou estatístico e, no Brasil, a única informação quantitativa disponibilizada para todo o universo de pessoas jurídicas ativas no país.

No âmbito do *Mercado Comum do Sul - MERCOSUL* (1998), para efeito de exportações, a Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) MERCOSUL/GMC/RES 59, de 07/12/98, contempla como parâmetros de definição das MPEs o pessoal empregado e o nível de faturamento. Entretanto, para fins classificatórios prevalecerá o último, enquanto o primeiro critério servirá apenas como referencial. Ademais, essa Resolução distingue entre Indústria e Comércio/Serviços, estabelecendo uma restrição na conceituação, isto é, de que as MPEs não deverão estar controladas por outra empresa ou pertencer a grupo econômico que, no conjunto, supere os valores estabelecidos. Certamente os valores monetários expressos estão de certa forma consentâneos com o segmento em que essas firmas exercerão atividades, isto é, no intercâmbio comercial entre países.

MERCOSUL - MERCADO COMUM DO SUL	
MICROEMPRESA	PEQUENA EMPRESA
<p style="text-align: center;"><b><u>Indústria</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vendas Anuais até US\$ 400.000,00</li> <li>▪ Até 10 Pessoas Ocupadas</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>Comércio e Serviços</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vendas Anuais até US\$ 200.000,00</li> <li>▪ Até 05 Pessoas Ocupadas</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b><u>Indústria</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vendas Anuais até US\$ 400.001,00 e US\$ 3.500.000,00, inclusive</li> <li>▪ Entre 11 e 40 Pessoas Ocupadas</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>Comércio e Serviços</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vendas Anuais até US\$ 200.001,00 e US\$ 1.500.000,00, inclusive</li> <li>▪ Entre 06 e 30 Pessoas Ocupadas</li> </ul>

Por outro lado, em **Portugal**, de acordo com a Recomendação da *Comissão das Comunidades Europeias* 2003/361/CE, de 06/05/03 (2003), publicada em 20/05/03 e o Decreto-lei 372/2007, de 06/11/07 (República Portuguesa, 2007), tem-se, desde 01/01/05 a classificação de MPE levando em conta o número de trabalhadores (efectivos) - considerado o critério mais relevante - ou no faturamento, este baseado no volume de negócios (faturamento) ou no balanço total (patrimônio global).

PORTUGAL / COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS	
MICROEMPRESA	PEQUENA EMPRESA
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 0 e 09 Trabalhadores (Efectivos)</li> <li>▪ Faturamento ou Patrimônio Global até EUR \$ 2.000.000,00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 10 e 49 Trabalhadores (Efectivos)</li> <li>▪ Faturamento ou Patrimônio Global superior a EUR \$ 2.000.000,00 até EUR \$ 10.000.000,00</li> </ul>

Cabe ressaltar que, caso o número de trabalhadores (efectivos) seja igual ou superior a 50, porém inferior a 250, o empreendimento será classificado como média empresa (volume de negócios no intervalo entre 10 milhões e 50 milhões de euros e balanço total no intervalo de 10 milhões e 43 milhões de euros).

Considerando ainda a situação em Portugal, a exemplo do que estabelece o Estatuto da MPE no Brasil, e seguindo diretrizes emanadas da Comissão das Comunidades Europeias, há exigências complementares para o enquadramento na categoria desses negócios. Desta maneira, não podem ser propriedade em 25% ou mais do capital ou dos direitos de votos de outra MPE ou, conjuntamente, de várias empresas que não sejam definidas nessa

categoria. Existem, entretanto, exceções a serem contempladas como no caso do capital se encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém.

Resumindo, se é admissível - nacional e internacionalmente - a inexistência de conceituação única, talvez fosse mais apropriado, prudente e oportuno que as legislações pertinentes e os órgãos envolvidos adotassem nesta tarefa critérios considerando as peculiaridades regionais dos territórios abrangidos ou o público-alvo na destinação dos recursos subjacentes a linhas de crédito / financiamentos concebidos por meio de instituições de fomento.

### **3. PARTICIPAÇÃO NA ECONOMIA**

As médias e grandes firmas, premidas pela globalização, promovem automação crescente de atividades, contribuindo cada vez menos na geração de emprego. Puga (2002) coloca que essa mudança do paradigma tecnológico trouxe o reconhecimento da importância da MPEs uma vez que não replicam simplesmente o comportamento das médias e grandes empresas, mas atuam como agentes de desenvolvimento. O universo amplo e heterogêneo dessas organizações representa, em princípio, fator primordial na criação de postos de trabalho em qualquer país que seja analisado e não raro significativo volume de inovações, demonstrando flexibilidade e capacidade de rápida adaptação às mudanças que ocorrem.

No passado recente, em muitos países, o desempenho das MPEs tem superado o das grandes firmas. A falta de homogeneidade de critérios para conceituá-las certamente introduz distorções no dimensionamento da participação econômica que possam ter no país comprometendo, assim, as comparações que aconteçam entre nações. Tendo em consideração estes argumentos, serão apresentadas quantificações evidenciando o papel relevante que apresentam nas estruturas produtivas do Brasil e de Portugal.

No Brasil, em 2006 existiam 6.073.056 empresas formais em atividade no comércio (46,7%), serviços (40,6%), indústria (10%) e na construção (2,7%), das quais 36,9% com empregados e as restantes 63,1% sem empregados (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2008). O número das MPEs no conjunto dos estabelecimentos formais com empregados somava 2.184.934 (e considerando exclusivamente as micro, estas eram 1.873.241, ou 85,7% do agrupamento e 83,6% do total das empresas formais com empregados) enquanto em 2002 totalizavam 1.860.170, ou seja, um aumento de 17,5% no espaço de 6 anos. Segundo Ferro (2005)<sup>3</sup>, na América Latina o país é líder em número de MPEs, estando estas concentradas principalmente na região sudeste<sup>4</sup> do território nacional. Historicamente, de acordo com o Cadastro Central de Empresas publicado pelo IBGE (2004), o comércio é o segmento abrigando a maioria dessas firmas, com 49,1% delas, seguido do setor de serviços, distribuição e transportes (38,2%), indústria (10,1%), construção (2,4%) e agricultura/pesca (ínfima participação de 0,2%).

Em Portugal, igualmente em 2006, o Instituto Nacional de Estatística (2008) relata a presença de 1.085.435 empresas. Neste número, as MPEs representavam 99,4% do total (ou 1.078.922 firmas, sendo 95,4% micro e 4% pequenas), padrão próximo ao da União

---

<sup>3</sup> Não obstante diferenças conceituais, em número de MPEs, depois do Brasil, estão: México, Argentina, Colômbia, Chile, Bolívia, El Salvador e Guatemala.

<sup>4</sup> A região sudeste abrange os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Européia onde ocupa a oitava posição no ranking das firmas desse porte (Eurostat, 2008)<sup>5</sup>. De acordo com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação - IAPMEI (2008) constituem a maioria no conjunto empresarial de todas as regiões do país, inclusive nas regiões autônomas da Madeira e dos Açores, porém, adquirindo especial relevância no Alentejo, Algarve e Centro<sup>6</sup>. A taxa média de crescimento entre 2000 a 2005 foi de 7,2% a.a. com o aparecimento em torno de 17,1 mil firmas desse porte a cada ano desse período. Quanto à distribuição por segmentos econômicos, esta, diferentemente do Brasil, privilegiava o setor de serviços, distribuição e transportes (51,1%), seguido pelo comércio (27,6%), construção (11,2%), indústria (9,4%) e agricultura/pesca (0,7%).

Contrasta sobremaneira a comparação do coeficiente no número de empresas por 1.000 habitantes entre os dois países: 232,9 em Portugal contra 11,4 no Brasil. Certamente isto se deve a diferença de dimensão territorial existente e as desigualdades abruptas na densidade demográfica (113 hab/km<sup>2</sup> e 22,5 hab./km<sup>2</sup>, respectivamente)

O SEBRAE (2008), fundamentado em informes do Ministério do Trabalho e do Emprego através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE), estima que as PMEs sejam as responsáveis pela geração de 51% da totalidade dos trabalhadores formalmente empregados no Brasil, ou seja, cerca de 13.250 mil pessoas no ano de 2006 correspondendo a aproximadamente 19% da população economicamente ativa nos setores secundário e terciário da economia nessa data. Portugal apresenta uma situação diferenciada. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (2008), as PMEs tinham ocupadas 66,2% de pessoas em um universo 3.739 mil trabalhadores, ou 2.475 mil trabalhadores (47% da população economicamente ativa) e, portanto, bem mais da metade de todo o conjunto empresarial.

Seja como for, quando se leva em conta a redução do número de empregos causada pelas mudanças tecnológicas e dos processos de trabalho nas grandes empresas, fica explícita a tendência do segmento das MPEs tornar-se cada vez mais representativo para a geração de trabalho. No Brasil e em Portugal, fundamentando-se em dados de 2006, nos micro e pequenos empreendimentos, existiam 6,1 e 2,3 trabalhadores por firma respectivamente, ou seja, uma média compatível com o porte delas.

Outra evidência da importância das PMEs nos contextos brasileiro e lusitano é fornecida pelo volume de negócios que geram. Em Portugal, o INE (2008) relata para 2006, que no valor total deste abrangendo as empresas nacionais, ou 331.632 mil euros, as PMEs foram responsáveis por quase a metade, isto é 49,1% ou em torno de 21% do PIB nacional estimado nesse ano em 155.278 milhões de euros. No Brasil a informação neste particular é diversa e defasada com o SEBRAE dando conta de que no ano de 2000, elas respondiam por 28% do faturamento do total das empresas do país ou, então, que participavam com 20% do PIB nacional, este estimado em 2007 em US\$ 1,310 trilhão. Teixeira e Pereira (2001) apontam que, em termos de faturamento e produção, enquanto as grandes organizações participam com 56,4%, os micros, pequenos e médios empreendimentos totalizam 43,6%. Seja como for, neste caso, nos dois países, as MPEs tem participações próximas, porém modestas, na totalização do produto nacional. Não obstante, compensam este fato por se caracterizarem e se revestirem, ao menos em princípio, pelo caráter inovador e pela flexibilidade em adaptação rápida às flutuações de demanda.

---

<sup>5</sup> Estão à frente de Portugal, pela ordem, Itália, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, Polônia e Checoslováquia.

<sup>6</sup> A região Centro corresponde aproximadamente à antiga região da Beira, compreendendo integralmente, os distritos de Coimbra, Castelo Branco e Leiria, a maior parte dos distritos de Aveiro e Guarda, e cerca de um terço do Distrito de Santarém.

Algumas outras informações estão em ordem. A primeira diz respeito ao uso de equipamentos das chamadas tecnologias de informação e comunicação (TCIs) nas MPEs, com destaque para computadores, internet e celular/smartphone (celular de acesso a internet). Ao contrário do desejável, casos existem nesses empreendimentos (e são de natureza cultural), consubstanciados na resistência de utilizar essas ferramentas como instrumento de gestão. Independentemente disto, o SEBRAE (2008) e o INE/UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento (2009) apresentam dados bastante interessantes sobre este aspecto. Assim, no Brasil, 75% dessas firmas (64% das micro e 95% das pequenas em Portugal) possuem o primeiro desses equipamentos, contra 23% ao início deste século XXI; 71% (12% no ano de 2000) recorrem à internet na viabilização e agilização dos negócios (55% das micro e 92% das pequenas em Portugal) e 91% contam com o recurso da telefonia móvel (em Portugal praticamente a totalidade das MPEs o faz). Pesquisa realizada pela Microsoft, em dez grandes mercados de atuação dessa multinacional, informa que, atualmente, as MPEs brasileiras são rápidas em adotar novidades tecnológicas e o ritmo de atualização no país supera, inclusive, o dos Estados Unidos, sendo que o percentual das que possuem página corporativa na web (54%) ultrapassa também o do território norte americano, Reino Unido, Japão e China (Aragão, 2009).

O descrito no parágrafo precedente certamente explica a participação das MPEs no comércio exterior brasileiro contribuindo, embora modestamente, para elevar a competitividade do país no cenário internacional e criando, no segmento, demanda por mão de obra qualificada. O SEBRAE (2007) reporta para 2006, que a participação dessas empresas no valor das vendas brasileiras ao exterior (as quais alcançaram nesse ano US\$ 1376.470 milhões FOB), foi de 1,4%, porém no número total de empresas exportadoras representaram 65% (em um universo de 19.956 firmas), com o valor médio exportado por firma crescendo com o passar dos anos (US\$ 275 mil em 2006). Porém, outras fontes estimam (O Estado de São Paulo, 2004) que tais empresas apresentam grande potencial e possam contribuir com até 20%, uma vez que nos países desenvolvidos as exportações por elas efetuadas atingiriam 70%. O Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil Miguel Jorge (2009) alimenta o ideal de até o próximo ano, ou seja, 2010, elevar a base das empresas exportadoras e, nesse esforço, aumentar em 10% o número das MPEs locais inseridas no mercado internacional.

#### **4. PROBLEMAS DEFRONTADOS PELAS MPEs**

As MPEs apresentam características diferentes entre os países, com esses atributos seguramente condicionando-se aos estágios de desenvolvimento que as nações apresentam. Normalmente, estão inseridas em três grandes campos: gestão informal, baixa qualidade gerencial (um desdobramento da gestão informal) e escassez de recursos. Cezarino e Campomar (2009) detalham estes aspectos enfatizando, de modo particular, a situação brasileira.

Na questão “gestão informal”, a não distinção entre o patrimônio pessoal e empresarial compromete a avaliação de desempenho, formulação de estratégias e análise detalhada da situação financeira das MPEs. Além disto, o alto grau de centralização do poder decisório na figura do empreendedor faz com que fiquem dependentes e impossibilitadas de uma gestão autônoma. A presença de um número relativamente significativo de funcionários e

sócios com laços familiares também dificulta a capacidade de racionalização de cargos, funções, salários e responsabilidades podendo até interferir nos comandos hierárquicos. A administração acaba acontecendo de forma precária com muitas delas, até por questão de sobrevivência, optando pela informalidade e, desta forma, prejudicando as legalmente constituídas.

A “reduzida qualidade gerencial” é refletida na ausência de informações sobre processos, controles, registros contábeis e financeiros pouco adequados no mais das vezes não se distinguindo a pessoa física da pessoa jurídica; desconhecimento do mercado, incapacidade de construção de uma estratégia competitiva proporcionando o surgimento de relação de complementaridade e subordinação com empresas médias e de grande porte. Há dificuldade de identificação dos custos fixos, de tomada de decisões com avaliação de riscos e de formação de preços incorporando as margens de lucro desejadas e/ou possíveis e que sejam competitivos. Complementarmente, outros entraves também aqui se fazem presentes como a contratação simplista/direta de mão-de-obra e/ou utilização desta sem as qualificações desejáveis (no fundo, as MPEs são, no geral, até mesmo formadoras e capacitadoras de mão de obra para as congêneres maiores), processo de terceirização pobre, não administração de estoque conforme o poder de compra da clientela, elevadas perdas decorrentes de furtos internos e externos (os equipamentos eletrônicos para controle e fiscalização apresentam preços exorbitantes) e, eventualmente, o desenvolvimento inadequado (e, não raro problemático) de tecnologias de informações e comunicações. No caso daquelas voltadas ao comércio exterior deve ser incorporada no item a questão da complexidade dos procedimentos e os elevados custos inerentes.

A terceira característica diz respeito à “escassez de recursos”. As MPEs caracterizam-se pelo baixo volume de capital empregado (embora com elevado comprometimento de recursos próprios), por questões relativas à administração do fluxo de caixa, dificuldades de análise de viabilidade econômica-financeira para captação de recursos para investimentos. Defrontam, também, obstáculos no acesso a financiamentos, tanto públicos como privados, principalmente para capital de giro e às linhas de crédito que visem promover a atividade exportadora. Neste particular da exigüidade de recursos, há nítida diferenciação entre a maioria dos países emergentes e os países desenvolvidos nos quais, mesmo com certo grau de baixa qualidade gerencial e gestão informal, os micro e pequenos negócios normalmente contam com financiamentos e créditos despidos de restrições descabidas ao porte das mesmas, desburocratizado e com encargos (taxas de juros, comissões e outras cobranças) reduzidos, evitando que o empresário opte por contratar empréstimos como pessoa física em detrimento de fazê-lo na condição de pessoa jurídica, para a qual as taxas cobradas são usualmente menores.

Levando em conta exposição efetuada em aula magna na Universidade Clássica de Lisboa, Morais (2007)<sup>7</sup> enumera os principais problemas que condicionam a existência das MPEs em Portugal e que podem ser inseridos nos campos das características acima enumeradas e descritas. Compreendem a formação empresarial e a própria maneira como são constituídas essas firmas com excessiva centralização na tomada de decisões e estratégias de conduta, os elevados custos de produção e a falta de competitividade com atrelamento de atividades às médias e grandes organizações, a onerosa e obsoleta legislação trabalhista que deixa bastante a desejar, a elevada carga tributária e fiscal a que estão sujeitas obrigando-as a contratar profissional competente para que possam atender às exigências legais (sendo este

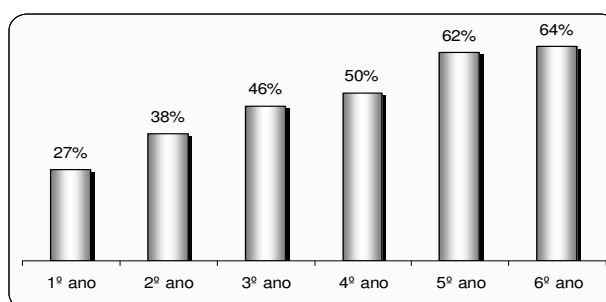
---

<sup>7</sup> Fernando Augusto Morais é atualmente o presidente da Associação Nacional de Pequenas e Médias Empresas de Portugal - ANPME e Vice Presidente da Confederação Européias de Pequenas e Médias Empresas.

um incentivo à informalidade), a falta de institutos e órgãos governamentais de apoio ao investimento e a inovação, a carência de linhas de financiamento específicas e de crédito mais acessível e, por último, mas não menos importante, a burocracia com os custos correlatos que incorpora.

Desta forma, no universo das MPEs o horizonte de sobrevivência é, lamentavelmente, uma estatística negativa. No Brasil, a exemplo de Portugal, apesar da importância do setor e de algumas conquistas no decorrer dos anos no sentido de preservá-las, estas benesses, em princípio, ainda são poucas, dada a fragilidade dessas empresas e a suscetibilidade que apresentam às oscilações de mercado e da economia acarretando, conseqüentemente, um ciclo de vida menor. Prova direta dessa realidade é a elevada taxa de mortalidade. Dados concernentes à realidade brasileira mostram que 27% das MPEs encerram as atividades no primeiro ano de constituição; 38% sobrevivem até o segundo ano; 46% fecham antes do terceiro ano; 50% não concluem o quarto ano; 62% não ultrapassam o quinto ano; e 64% desaparecem antes de completar seis anos. Na realidade, como o gráfico adiante permite inferir, apenas quatro empresas, entre dez, conseguem sucesso depois de decorridos cinco ou seis anos de atividade.

**Gráfico 1 - Brasil: Taxa de Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas**



Fonte dos dados brutos: SEBRAE

Certamente, além das flutuações na conjuntura e de transtornos no ambiente econômico e das características acima apontadas, fatores diversos, como a falta de planejamento prévio (verificação de mercado, isto é, da existência de clientela na área prevista para atuação e avaliação de potenciais concorrentes na região escolhida), o comportamento pouco desenvolvido do empreendedor<sup>8</sup>, a gestão deficiente do negócio (inexistência de plano de atuação detalhando inclusive custos), a insuficiência de políticas de apoio, as imposições diversas como as impostas pelos órgãos encarregados de vigilância sanitária, a inexata idéia do porte / despesas de reformas requeridas para adequar o local de trabalho, as dificuldades ou carência de idealismo para inovar (empreendimentos inovadores provavelmente levam ao êxito, pois são normalmente bem recebidos pela população), além

<sup>8</sup> A Global Entrepreneurship Monitor - GEM analisa a relação entre o nível de empreendedorismo e o patamar de crescimento econômico e, simultaneamente, determina as condições que fomentam e/ou entram as dinâmicas empreendedoras nos países componentes do universo do levantamento. O Brasil (GEM, 2008) está na 13ª. posição entre os 43 países mais empreendedores do mundo e no 3º. posto entre os integrantes do G-20 (este formado pelos ministros de Finanças e presidentes de Bancos Centrais da União Européia e de outros 19 países: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos) que representam cerca de 90% do Produto Interno Bruto mundial e 80% do comércio internacional (incluindo o comércio interno da UE), e 81,24% do total de pessoas empreendedoras no mundo. Porém convém lembrar que o empreendedorismo exige visão e conduta disciplinada e muitas das MPEs no Brasil são montadas amadoristicamente por desempregados ou por pessoas interessadas em aumentar a renda pessoal. Portugal embora não conste explicitamente da listagem em apreço sabe-se, por levantamento relativo ao ano anterior, ter sido o melhor classificado dentre os países da União Européia.

de problemas pessoais e/ou com a escolha de sócios que nada agregam em valor ao negócio, colaboram para o horizonte curto de sobrevivência das MPEs. Ademais, podem chegar ao ponto de terem um único e grande cliente (ou um conjunto de clientes atuando de forma conjunta) com todos os malefícios inerentes ao regime mercadológico do monopólio.

Desta maneira, neste conjunto de problemas provocando elevada taxa de mortalidade para as MPEs, são requeridas ações pontuais, algumas imediatas e outras de prazo mais dilatado, da parte das autoridades governamentais e através de organismos próprios, objetivando melhorar as condições e/ou permitir que sobrevivam através dos anos. Com efeito, por terem personalidade própria, podem assim permanecer durante toda a existência sem deixar de serem eficientes e viáveis econômica e financeiramente. Conseqüentemente, a idéia de que sejam o embrião para uma média e grande empresa pode não se concretizar (Garófalo, 2009). Em outras palavras, considerando as peculiaridades dos diferentes países, especialmente as de Portugal e do Brasil que contariam com as intervenções do IAPMEI e do SEBRAE respectivamente, medidas de alívio fiscal e tributário (subsídios à abertura, períodos de carência relativamente a tributos que possam ser devidos, redução de alíquotas fiscais) e ações direcionadas ao crédito (criação de seguro de crédito, fundos de aval ou garantidor de empréstimos, e linhas de financiamento fundamentadas nos recebíveis de cartões e taxas de desconto nas operações nestes fundamentadas), deveriam ser contempladas e implantadas. Algo semelhante deveria acontecer, após devidamente analisados, quanto aos estímulos objetivando à modernização da gestão empresarial e simplificação da burocracia para abertura, manutenção e fechamento dos empreendimentos sob consideração.

## **5. AS MPEs E A CRISE ATUAL**

Como anteriormente salientado, as MPEs dominam os empreendimentos e o universo dos negócios lusitanos e brasileiros. Foram igualmente apontados fatores que devem ser equacionados ou colocados em prática no sentido de evitar a elevada mortalidade dessas firmas e, inclusive, permitindo sejam administradas de forma mais eficiente. Entretanto, hoje o mundo capitalista enfrenta uma crise sem precedentes. Esta é entendida como a fase mais aflitiva e perigosa de passagem de uma época de prosperidade a outra de depressão. Com conotação mais grave do que as que a precederam, em especial a de 1929, teve igualmente origem no sistema financeiro (embora, naquela ocasião, o contexto fosse outro), nasceu nos países avançados e atingiu o mundo de forma sincronizada. O tamanho e a data do término constituem exercícios de adivinhação. Projeções otimistas dão conta de recuperação, se efetivamente acontecer, apenas ao final deste ano de 2009 ou no começo de 2010. Os desdobramentos em curso demonstram impactos sobre a demanda global e o nível de emprego, com os países experimentando forte retração da demanda e o protecionismo em alta.

No contra-ciclo, a perspectiva no Brasil, relativamente bem posicionado comparativamente aos demais países, é a de que venha superar rapidamente os entraves que afloram. As explicações para tanto estão alicerçadas na menor dependência e no baixo nível de exposição financeira que apresenta, complementadas pelo ajuste cambial que teve reduzido impacto sobre a inflação e a flexibilidade existente no mercado de trabalho. Entretanto, em Portugal (e na zona do euro) os sinais de recessão são inequívocos e ela encontraria mais dificuldades para ser contornada. Não obstante, foram oportunas as iniciativas

governamentais lusitanas objetivando ao amparo da atividade econômica graças ao reforço da estabilidade financeira conjugado com a concessão de garantias e aumentos de capital propiciados pelo Estado. Também foram tomadas medidas de apoio à economia real visando estimular a procura, aumentar seletivamente o investimento público, ajudar às empresas em programas de incentivo a modernização, maior competitividade propiciando garantir o emprego, além de ações de natureza social. O sistema financeiro, como no caso brasileiro caracteristicamente sólido e competitivo, conta com supervisão organizada, ativa e profissional. Oxalá essas providências produzam rapidamente os efeitos desejados.

Mas o grande questionamento é como ficam as MPEs nessa crise global. Existem prós e contras para todos os empreendimentos, independentemente do porte e do setor em que atuem. Apostas sugerem que as firmas menores possam sofrer menos na medida em que priorizam o mercado interno dos países em que estão sediadas e demonstram maior flexibilidade de adaptação às mudanças e replanejamento contínuo do que as médias e grandes organizações. Seja como for, os desafios para esses negócios são a queda da demanda (por conta do aumento do desemprego) e, dependendo da essencialidade do produto que transacionem, podem ser mais ou menos afetadas. Setores ligados à produção de bens de consumo durável tendem a ser os mais atingidos uma vez que as pessoas podem adiar esse tipo de compra, no caso de produtos não tão requeridos ou necessários (roupas e calçados) os reflexos são menores e, no caso de itens básicos (alimentos) nos quais a questão de marca e fidelização costuma acontecer, o ideal é convergir para os produtos em que essa fidelidade seja menor podendo-se mesmo recorrer à divulgação/publicidade com promoções e campanhas pró-ativas para venda da marca. Em todos os casos, são fundamentais estratégias para manutenção e fidelização da clientela, diversificando-a e atraindo novos clientes oferecendo produtos e serviços com qualidade e preços competitivos, porém tomando cuidados na concessão indiscriminada de créditos de modo a evitar prejuízos futuros (Brasil, 2009).

Ao lado da queda defrontada na procura, tem-se a elevação do risco de inadimplência e a redução (ou falta) do crédito, uma vez que os bancos se retraem e priorizam as companhias maiores. Seja como for, a crise deve ser vista pelas MPEs como geradora de oportunidades, tornando-se um exercício de criatividade e de gestão de resultados. É uma época ideal para redimensionar planos/investimentos, avaliar gastos cortando-os sempre que possível, identificando a urgência dos mesmos e, também, para rever a situação financeira equacionando o fluxo de caixa de modo a manter um nível estável de endividamento e efetivando ajustes nos recebimentos e pagamentos adequando-os a melhores condições e prazos, particularmente quando de desembolsos maiores. Outras providências (Brasil, 2009) são evitar excesso de estoques e, adicionalmente, motivar e envolver os funcionários para que, conjuntamente, busquem uma gestão eficaz de modo a sentir menos os efeitos da turbulência, evitando demiti-los uma vez que o desligamento e treinamento de novos custa caro.

Cabe acrescentar que em tempos de crise, muitas das MPEs exercendo a criatividade estão adotando a governança corporativa, ou seja, transparência do próprio negócio com o objetivo de aprimorar a comunicação com os fornecedores, clientes e instituições financeiras. Quando buscam o sistema bancário, recorrem a práticas mais transparentes e procuram evidenciar possuírem total controle sobre as contas, as despesas, as vendas (e correspondente faturamento), além do lucro da firma, ou seja, esperam potencializar a reciprocidade de modo a, em um segundo momento, terem acesso facilitado a outras formas de recursos que não as linhas de crédito de curto prazo (capital de giro) como, por

exemplo, para viabilizar investimentos e/ou para poderem continuar contando com recursos para financiar as vendas ou a prestação de serviços.

Por outro lado, nesse conjunto de reflexões, chama a atenção o resultado de uma sondagem efetuada pelo SEBRAE e divulgada ao início do mês de Abril deste ano pelo jornal O Estado de São Paulo (“Micro e pequenos empresários estão confiantes”, 2009). De acordo com a notícia, no Brasil os micro e pequenos empresários estariam otimistas com o desempenho da economia em 2009 e “prevêem um ano melhor do que o anterior, mesmo com a crise financeira”. Fundamentando-se nessa pesquisa, 62% dos entrevistados estavam esperançosos de vender e faturar mais neste exercício sendo que 79% têm perspectiva de que terão bons ou muito bons resultados. Adicionalmente, mais da metade (56%) pretendem manter o quadro de funcionários e 35% teriam expressado o desejo de aumentar as contratações. De certa forma, esta enquete estaria em linha com outro indicador divulgado mensalmente e que revela as expectativas favoráveis dos economistas brasileiros relativamente ao futuro<sup>9</sup>.

Uma última observação está em ordem, a de alternativas de negócios para as MPEs. Mesmo com toda a instabilidade decorrente da crise, no Brasil, e com certeza em Portugal, campos de atuação continuam abertos principalmente nas áreas de saúde, educação, serviços pessoais, qualidade de vida, inovação e solução tecnológica, processos e meio ambiente.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O segmento das MPEs é bastante representativo tanto em países emergentes, como o Brasil, e em economias consolidadas, caso de Portugal. Exigências à constituição desses negócios são, por vezes, desestimulantes, descabidas, complexas e onerosas fazendo com que ocorra, não raro, a implantação e o crescimento de negócios informais trazendo consigo a evasão tributária, a injustiça fiscal (contribuintes pagando muito por outros que nada pagam), subempregos e prejuízos à livre concorrência, pilar para o desenvolvimento de qualquer economia.

O trabalho inicialmente realçou a ausência de uma definição única no que se refere à MPE para, em seguida, evidenciar a importância que o segmento apresenta nas economias brasileira e portuguesa. Não obstante o estágio de desenvolvimento diverso em que estas se encontram e guardadas as proporções de ambos os países, eventuais dificuldades decorrentes da maneira de divulgação dos informes pelos órgãos governamentais de estatística e por entidades outras voltadas especificadamente à área (particularmente o SEBRAE e o IAPMEI) associada, em algumas circunstâncias, a não unicidade perfeita dos dados, os perfis são bastante próximos, com a diferenciação maior ocorrendo na maneira como as firmas se distribuem entre os diversos setores.

Em Portugal a maior concentração está no segmento de Serviços, Distribuição e Transportes, enquanto no Brasil isso acontece na área do comércio. Foi possível observar, também, em ambos os casos, que nos dois países e a exemplo do que ocorre em outros que integram a União Europeia e o MERCOSUL, a importância do segmento para o desenvolvimento interno por meio da geração de empregos e divisas, ou até como

---

<sup>9</sup> Este indicador é o ISE - Índice de Sentimento dos Especialistas em Economia, elaborado e divulgado em parceria existente entre a Ordem dos Economistas do Brasil - OEB e a Federação do Comércio do Estado de São Paulo - Fecomercio.

regulador de mercado e, ao contrário do que poderia ser pensado, são empreendimentos abertos à inovação, geralmente adequando-se de forma positiva e rápida às alterações no mercado.

A reflexão sobre as dificuldades com que as MPEs se defrontam demonstrou estarem estas situadas em três grandes áreas: gestão informal, baixa qualidade gerencial (um desdobramento da gestão informal) e escassez de recursos. Cada uma destas mereceu detalhada análise e, na medida do possível, novamente as situações do Brasil e de Portugal foram comparadas. Certamente a Ordem dos Economistas Portugueses e a Ordem dos Economistas do Brasil, conjuntamente com o IAPMEI e o SEBRAE, pudessem promover eventos conjuntos em que os problemas existentes viessem a ser discutidos, encaminhados para um equacionamento uniforme e, posteriormente, com contribuições disseminadas pelas demais nações, especialmente para aquelas integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Por outro lado, no momento em que com maior intensidade a crise atual se irradiou entre todos os países trazendo preocupação sobre os efeitos que possa acarretar dentro do mundo empresarial, o trabalho estaria incompleto caso deixasse de correlacionar essa turbulência global com as MPEs. Não obstante não haja consenso sobre a duração da mesma e as medidas adequadas para localmente contorná-la, indicações quanto à maneira de agir desses negócios frente à mesma indicam que cada setor onde atuem demanda análise própria. Aos governos cabe a adoção de medidas para resguardá-las. Não é o caso de adotar medidas protecionistas, mas antes de eliminar obstáculos à constituição, tomar medidas na área fiscal e creditícia reduzindo carga tributária, taxas de juros e aumentando as linhas de crédito, além de promover programas de capacitação, orientação e indicar procedimentos adequados, propagando oportunidades de negócio, simplificando a burocracia, além de providências outras que possibilitem a vitalidade dessas MPEs. É relevante que prossigam existindo gerando negócios, criando empregos, e cooperando no processo de desenvolvimento econômico dos países em que se localizem. Aos empresários do setor, entre outras ações, fica reservado o exercício da criatividade e da gestão de resultados, privilegiarem a liquidez preocupando-se com o fluxo de caixa e controle do endividamento, fidelizar a clientela oferecendo serviços variados e mostrar pró-atividade e flexibilidade, com rapidez para converter oportunidades em negócios.

Finalmente, Portugal e Brasil poderão adotar programas conjuntos de engrandecimento das MPEs, a serem estendidos aos demais países lusófonos, favorecendo as respectivas economias e possivelmente contribuindo no incremento dos fluxos comerciais, financeiros e de serviços, com aumento dos postos de trabalho e, provavelmente, da qualidade de vida proporcionando inequívocas vantagens e não pensando exclusivamente em interesses locais. Há que se fortalecer economicamente o bloco das nações de língua portuguesa.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Aragão, Marianna (2009), “Pequena empresa é rápida em adotar novidades tecnológicas”. *O Estado de São Paulo*, 17/03, p. B-12.

Brasil, Andréia (2009), “Receitas para a Crise - Atenção, Cautela e Planejamento”, *Comércio & Serviços*, Fevereiro e Março, pp. 40-43.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2000). “A Micro e a Pequena Empresa no Brasil: Dados Segmentados”, Brasília (DF), Disponível em <http://www2.desenvolvimento.gov.br/sitio/sdp/proAcao/micEmpPequeno/micEmpPequeno.php> Acesso em 12/03/09.

Cezarino, Luciana O. e Campomar, Marcos C. (2006), “Micro e Pequenas Empresas: Características Estruturais e Gerenciais”, *Revist@ Fafibe On Line* - Revista Eletrônica das Faculdades Integradas de Bebedouro - SP, Ano 2, nº. 2, Maio, Disponível em [http://www.fafibe.br/revistaonline/arquivos/lucianacezarino\\_microepequenasempresas.pdf](http://www.fafibe.br/revistaonline/arquivos/lucianacezarino_microepequenasempresas.pdf) Acesso em 04/03/09.

Comissão das Comunidades Européias (2003), “Recomendação 2003/361/CE, de 06/05/2003”, *Jornal Oficial da União Européia*, 20 de maio, pp. 36-41.

“Empresas também enfrentam exclusão digital” (2004), *O Estado de São Paulo - Economia*, 02/11, p. B12.

Eurostat (2008), “Enterprises by size class - Overview of SMEs in the EU”, *Statistics in Focus* 31/2008, Gabinete de Estatísticas da União Européia, 25 de março, Disponível em [http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY\\_OFFPUB/KS-SF-08-031/EN/KS-SF-08-031-EN.PDF](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-SF-08-031/EN/KS-SF-08-031-EN.PDF) Acesso em 08/03/09.

Ferro, Raúl (2005), “Pequenas Maravilhas”, *AméricaEconomia*, 27/09 a 10/10/05, p. 28.

Garófalo, Gílson de Lima (2005), “Crédito para as Micro e Pequenas Empresas”, *Cadernos Fecomercio de Economia*, nº. 2, Federação do Comércio Estado de São Paulo, São Paulo, Junho.

Garófalo, Gílson de Lima e Outros (2009). “Entraves ao Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas no Brasil - Diagnóstico e Perspectivas”, Trabalho em fase de revisão para impressão, Fecomercio, São Paulo, Fevereiro.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2004). “Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2002”, Serviço Gráfico do IBGE, Rio de Janeiro.

GEM (2008), “Global Entrepreneurship Monitor 2008 Executive Report”, Disponível em [www.gemconsortium.org/download/1237755070404/GEM\\_Global\\_08.pdf](http://www.gemconsortium.org/download/1237755070404/GEM_Global_08.pdf) Acesso em 10/03/09.

Jorge, Miguel (2009). “Desenvolvimento Produtivo para Evitar a Volta da Vulnerabilidade Externa”, in Velloso, João P. R. e Albuquerque, Roberto C. (Org.), “Na Crise Global como ser o Melhor dos BRICS”, Elsevier, Rio de Janeiro, pp. 35-47.

Koteski, Marcos A.(2004), “As Micro e Pequenas Empresas no Contexto Econômico Brasileiro”, *Revista FAE Business*, Vol. 8, nº. 1, Maio, pp. 16-18.

Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (1998), “Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) 59, de 07/12/98”, Disponível em [http://www.mercosul.gov.br/normativas/lista.asp?cod\\_tipo\\_normativa=2&ano=1993](http://www.mercosul.gov.br/normativas/lista.asp?cod_tipo_normativa=2&ano=1993) Acesso em 05/03/09.

“Micro e pequenos empresários estão confiantes” (2009), *O Estado de São Paulo - Economia*, 03 de abril, p. B-2.

Morais, Fernando A.(2007), “Estrutura Empresarial - Portugal”, *Aula Magna da Universidade Clássica de Lisboa, Lisboa*, 11 de dezembro, Disponível em <http://www.ctoc.pt/fotos/editor2/EstruturaEmpresarial.pdf> Acesso em 12/03/09.

Pereira, Anísio C. e Teixeira, Silvio A.(2001), “Planejamento financeiro de curto prazo como ferramenta de gestão na PME”, *Unopar científica: ciências jurídicas e empresariais*, Londrina, Vol. 2, nº. 2, Setembro, pp. 31-49. Disponível em [www13.unopar.br/unopar/pesquisa/getArtigo.action?arquivo=00000392](http://www13.unopar.br/unopar/pesquisa/getArtigo.action?arquivo=00000392) Acesso em 12/03/09.

Portugal. Instituto Nacional de Estatística (2008). “Empresas em Portugal 2006”. Lisboa.

Portugal, INE - Instituto Nacional de Estatística / UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento (2009), “A Sociedade da Informação em Portugal 2008”, Disponível em [http://www.unic.pt/images/stories/osic/VI\\_Economia\\_2008.xls](http://www.unic.pt/images/stories/osic/VI_Economia_2008.xls) Acesso em 09/03/09.

Portugal. Ministério da Economia e Inovação, Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (2008), “Sobre as PME em Portugal”, Fevereiro, Disponível em [www.iapmei.pt/resources/download/sobre\\_pme\\_2008.pdf](http://www.iapmei.pt/resources/download/sobre_pme_2008.pdf) Acesso em 09/03/09.

Puga, Fernando P. (2002), “O Apoio Financeiro às Micro, Pequenas e Médias Empresas na Espanha, no Japão e no México”, *BNDES – Textos para Discussão 96*, Agosto. Disponível em <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/td/Td-96.pdf> Acesso em 09/03/09.

República Federativa do Brasil (2006). “Constituição promulgada em 05/10/88”, Senado Federal, Brasília (DF), Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/> Acesso em 28/02/09.

República Federativa do Brasil (2009), “Lei Complementar 123, de 14/12/2006”, *Diário Oficial da União*, Seção 1, 15/12/08, p. 01. Republicada no *Diário Oficial da União - Edição Extra*, 31/01/09.

República Federativa do Brasil (2006), “Lei Complementar 128, de 19/12/2006”, *Diário Oficial da União*, Seção 1, 22/12/2006, p. 01 e p. 65.

República Portuguesa - Ministério da Economia e da Inovação (2007), “Decreto-lei 372/2007, de 06/11/07”, *Diário da República - Electrónico*, 1ª. Série, nº. 213, 06 de novembro, pp. 8080-8084, Disponível em <http://dre.pt> Acesso em 02/03/09.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP (2008), “As Tecnologias da Informação e da Comunicação nas MPEs Brasileiras”, *Observatório das MPEs*, SEBRAE-SP, São Paulo, Disponível em [http://www.sebraesp.com.br/sites/default/files/informatizacao\\_br\\_2008.pdf](http://www.sebraesp.com.br/sites/default/files/informatizacao_br_2008.pdf) Acesso em 12/03/09.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE (Org.) (2008), “Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa: 2008”, 2ª. edição, Dieese, Brasília (DF).

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2007), “As Micro e Pequenas Empresas na Exportação Brasileira - Brasil e Estados 1998-2006”, Brasília (DF).

Wahlmann, Gabriela C. (2004). Um Estudo Exploratório sobre a Atividade da Controladoria nas Microempresas na Cidade de Ubatuba”, *Faculdades Integradas Módulo, Caraguatatuba (SP)*. 2º. Prêmio Professor Eliseu Martins, Disponível em [www.fucape.br/premio\\_profeliseu/arquivos/79.pdf](http://www.fucape.br/premio_profeliseu/arquivos/79.pdf) Acesso em 08/03/09.

## Sítios

[www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

[www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)

[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

[www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm](http://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm)

[www.sebrae.org.br](http://www.sebrae.org.br)

[www.sebraesp.com.br](http://www.sebraesp.com.br)

[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)